

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

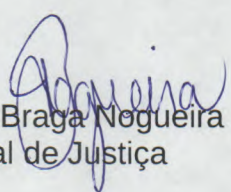
Aos 28 dias do mês de novembro de 2025, na zona rural denominado Ponte nova, pertencente ao município de Aiuruoca, onde fui em cumprimento ao mandado nº 5, passado nos autos nº 0006162-45.2017.8.13.0012, que corre perante a vara única, em que AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, move a TEREZA CRISTINA SANTOS, observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do bem imóvel a seguir:

1º - Imóvel denominado Ponte nova, situado no município de Aiuruoca, com área de vinte e dois hectares, vinte e oito ares e setenta e cinco centiares (22,28,75ha) de terras, em campos e cerrados, possuindo no local uma casa simples de colono com luz elétrica. Imóvel devidamente registrado no CRI de Aiuruoca, sob a Matrícula de nº 4.744, Livro nº 2.

- Analisando estes aspectos, bem como localização do imóvel, utilizando como fonte para obtenção dos valores de imóveis na região, pesquisas realizadas na internet (conforme print em anexo), também consulta informal junto ao corretor de imóveis nesta cidade, para maior análise deverá ser realizada por perito/Engenheiro.
- **Avaliação total do imóvel, aproximadamente no valor de: R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais);**

OBS.: Certifico ainda que, na oportunidade, deixei de efetuar a intimação da executada, pois segundo informações obtidas no local, a executada reside na Avenida Atlântica, nº 734, apart. 401, bairro Copacabana, pertencente a cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Aiuruoca, 28 de novembro de 2025.


Thamiris Braga Nogueira
Oficial de Justiça